



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – Santarém - Pará



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 – SEFIN
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013**

Procedimento Administrativo 016/2013-SEFIN

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013-SEFIN, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DANDO CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO ANUAL E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES DA METODOLOGIA MTCOLETA PARA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Anysio Chaves nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária, REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 1756606 2ª via SSP/PA, CPF nº 311.328.122-91 residente e domiciliada na cidade de Santarém, Estado do Pará, e a empresa **MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ de Nº 07.411.593/0001-28, com sede à Rua Almirante Barroso, 767 –Sala 2/5- Vila Nova, Blumenau-SC- Cep: 89.035-401, neste ato representada pelo Sr. **DANIELE MACHADO CAMPGNOLO**, inscrita no CPF/MF nº 043.015.089-02 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **1º TERMO ADITIVO** referente ao Contrato Administrativo nº 016/2013, Inexigibilidade nº 004/2013-SEFIN, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo e reajuste do valor do Contrato nº 016/2013-SEFIN, para dar continuidade a prestação de serviços de Suporte e Manutenção anual e atualização dos SWS da MetodologiaMT Coleta para cadastramento imobiliário e logradouros do Município de Santarém-Pará, previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura em 05/08/2014 até 31/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - Santarém - Pará



CLÁUSULA III - DO VALOR:

O valor original do presente contrato, fica acrescido em aproximadamente ao percentual do IGPM, no índice de 5.3265% acumulado nos 12(doze) últimos meses do término do referido contrato, de julho/2013 a julho/2014.

Ficando portanto, o valor anual atualizado do presente contrato para R\$ 17.916,00(dezessete mil, novecentos e dezesseis reais) no período de 05/08/2014 a 05/08/2015, com 12(doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$1.493,00(um mil quatrocentos e noventa e três reais), sendo que para o orçamento de 2014 são 04(quatro) parcelas no valor total de R\$ 5.972,00(cinco mil novecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Finanças com a dotação abaixo, referente ao exercício de 2014.

04.125.0002.2.036 - Manutenção do cadastro de contribuinte

0938 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

O valor remanescente do presente contrato correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2015.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no contrato original nº 016/2013, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por estas alterações.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo foi publicado, em extrato, no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Santarém (PA), 05 de agosto de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Regina Socorro Siqueira Sousa
CONTRATANTE

MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Daniele Machado Campagnolo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 028246449-23

2. Janaina Ramos de Amaral
CPF: 660033692-72